

próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da
Câmara.
02-05-2019

Helena Pola




MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO PLANEAMENTO URBANÍSTICO (DPU)

ASSUNTO: S.E.AUTARQUIAS LOCAIS-ENVIAM CÓPIA EM ANEXO SOBRE RELATORIO FINAL-AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTº42 REN	INFORMAÇÃO N.º	120/DPU/2019
	NIPG	3048/19
	DATA:	2019/04/30

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

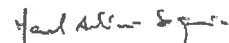
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
30-04-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Na sequência do pedido de informação solicitado pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais no que se refere ao cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, e do artigo 29.º do Regulamento do procedimento de Inspeção da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (igamaot) cumpre-me nesse sentido informar que:

- a) A câmara municipal da Nazaré deu resposta ao igamaot através do nosso ofício n.º 0158 de 19.01.19;
- b) Foi remetido a esta câmara municipal o ofício n.º S/02486/AOT/19 da igamaot de Avaliação do Cumprimento do artigo 42.º do Regime Jurídico da REN, 1.ª fase de acompanhamento das recomendações e das propostas;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO PLANEAMENTO URBANÍSTICO (DPU)

- c) Se prestou informação para resposta ao solicitado na 1.ª Fase de acompanhamento das Recomendações e das propostas.

A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

30-04-2019

Maria Teresa Quinto